

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÃO DO REQUISITANTE	
<b>Departamento Solicitante:</b> Administração	
<b>Responsável pela demanda:</b> Susi Meire Frabi Rebertii	<b>Matrícula:</b> 122112
<b>E-mail:</b>	
<p><b>Objeto da contratação:</b> O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, e itens descartáveis, visando suprir as demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Araruna/PR.</p> <p>( ) Serviço não continuado            ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra            ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra            (X) Material de consumo            ( ) Material permanente / equipamento</p>	
<p><b>Forma de Contratação sugerida:</b>            ( x ) Pregão eletrônico com SRP            ( ) Pregão eletrônico sem SRP            ( ) Dispensa/Inexigibilidade            ( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p>	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de suprir as unidades administrativas, escolares e de atendimento ao público do Município de Araruna/PR com materiais de copa, cozinha, utilidades e enxovais. A aquisição de forma centralizada e unificada para todas as pastas da Administração Pública Municipal fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e de interesse público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Natureza Transversal e Essencialidade:</b> Os itens solicitados constituem insumos de uso comum e diário, indispensáveis para a manutenção das condições básicas de higiene, organização e funcionamento dos prédios públicos, além de garantir o suporte necessário para o preparo e a distribuição de alimentos em unidades de longa permanência e atendimento social;</li> <li>● <b>Suporte à Rede Municipal de Ensino e Saúde:</b> Garantia de fornecimento de utensílios adequados e seguros para as cozinhas e refeitórios escolares, creches e postos de atendimento, assegurando o cumprimento de padrões básicos de conforto e dignidade aos usuários dos serviços públicos;</li> <li>● <b>Padronização e Ganho de Escala:</b> A centralização das demandas de todas as secretarias em um único certame propicia a padronização das especificações técnicas e da qualidade mínima dos materiais (como a exigência de aço inox, alumínio batido e polímeros livres de BPA), gerando economia de escala e reduzindo sensivelmente o preço unitário estimado em relação a compras fragmentadas;</li> <li>● <b>Eficiência Administrativa e Economia Processual:</b> Evita a abertura de múltiplos e simultâneos processos de compras de pequeno valor por parte de secretarias isoladas, racionalizando a força de trabalho da Divisão de Compras e Licitações e otimizando a gestão dos créditos orçamentários do</li> </ul>	

município;

- **Rastreabilidade e Fiscalização Eficiente:** A consolidação do objeto facilita o controle de consumo por parte do almoxarifado central e unifica os critérios de recebimento, fiscalização e aplicação de eventuais penalidades contratuais, garantindo maior transparência e aderência aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021..

### 3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Valor total dos Itens: **R\$ 388.326,60 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos )**

### 4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou  
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

#### 6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;  
 Média; ou  
 Baixa.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome:** Susi Meire Frabi Rebertii

**Cargo:** Diretora de Administração

**Matrícula:** 122112

**Nome:** Gabriel Victor Marçal De Oliveira

**Cargo:** Setor De Orçamento

Araruna - PR, 25 de **Março** de 2026.

---

**Susi Meire Frabi Rebertii**

Diretora de Administração